

MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO E O TRABALHO DECENTE

Prof. Ms. Kelen Aparecida da Silva Bernardo - UEPG
Prof. Dra. Lenir Aparecida Mainardes da Silva - UEPG

Resumo

O trabalho possui uma importância social que vai além de viabilizar formas de sustento e sobrevivência para a classe trabalhadora. Entretanto, nas últimas décadas, o mundo do trabalho vem sofrendo significativas mudanças como precarização, terceirização e flexibilização de direitos. O presente artigo busca compreender as mudanças ocorridas no mundo do trabalho, a partir da crise financeira da década de 1970, que deram início a um processo de mutações no âmbito do trabalho que foram fortemente sentidas nas décadas posteriores. A adoção de ideários neoliberais como forma de enfrentamento da crise possibilitou o abandono do “padrão sistêmico de integração social”, nos termos de Pochmann (2000), adotado no pós-guerra. Em um segundo momento, a temática do Trabalho Decente, que é proposta pela OIT, será abordada como uma forma de enfrentamento da precarização e desregulamentação das relações trabalhistas, que ocasionam um aumento da pauperização da classe trabalhadora. Todos esses fenômenos são reflexos das mudanças ocorridas no contexto de crise e crescente onda neoliberal. Nesse sentido, são apresentadas as dimensões conceituais, as motivações que deram origem à defesa do Trabalho Decente, suas diretrizes para todas as faixas etárias, bem como as prioridades estabelecidas na Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude.

Palavras-chave: Trabalho. Precarização. Trabalho Decente.

1 INTRODUÇÃO

O trabalho possui uma importância social que vai além de viabilizar formas de sustento e sobrevivência para a classe trabalhadora. Entretanto, nas últimas décadas, o mundo do trabalho vem sofrendo significativas mudanças como precarização, terceirização e flexibilização de direitos. O presente artigo busca compreender as mudanças ocorridas no mundo do trabalho, a partir da crise financeira da década de 1970, que deram início a um processo de mutações no âmbito do trabalho que foram fortemente sentidas nas décadas posteriores. A adoção de ideários neoliberais como forma de enfrentamento da crise possibilitou o abandono do “padrão sistêmico de integração social”, nos termos de Pochmann (2000), adotado no pós-guerra. As ideias neoliberais defendem a ideologia de retirada do Estado do campo da economia, deixam a regulação dessa instância por conta do mercado e implicam em desregulação e privatização de setores antes administrados pelo Estado. Assim, as medidas tomadas para o enfrentamento das crises econômicas, resultaram em mudanças na organização e nas condições do trabalho.

Parte-se do entendimento que conhecer e refletir sobre os processos de mudanças sofridas pelo mundo do trabalho possibilita compreender a atual organização das relações trabalhistas e os desafios enfrentados pelos trabalhadores no processo de preparação, inserção e permanência no mercado de trabalho.

Em um segundo momento, a temática do Trabalho Decente, que é proposta pela OIT, será abordada como uma forma de enfrentamento da precarização e desregulamentação das relações trabalhistas, que ocasionam um aumento da pauperização da classe trabalhadora. Todos esses fenômenos são reflexos das mudanças ocorridas no contexto de crise e crescente onda neoliberal. Nesse sentido, são apresentadas as dimensões conceituais, as motivações que deram origem à defesa do Trabalho Decente, suas diretrizes para todas as faixas etárias, bem como as prioridades estabelecidas na Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude.

Essa abordagem é importante, pois no que tange ao processo de preparação e inserção e permanência no mercado de trabalho, não basta qualquer atividade, há que se pensar em postos de trabalho que ofereçam condições dignas, com remunerações adequadas. Assim, as contradições e limites que as propostas das agendas do Trabalho Decente apresentam não são desconsideradas, entretanto, trazem objetivos que visam melhores condições para a classe trabalhadora.

2 O TRABALHO COMO CATEGORIA DE ANÁLISE

A abordagem sociológica da presente pesquisa, parte do entendimento de que a categoria trabalho, ainda é central para compreender a atual sociedade. Com base nas mudanças ocorridas no mundo do trabalho, bem como da complexificação da classe trabalhadora, alguns estudiosos, como Claus Offe (1989) e Habermas (1987) passam a questionar a validade da centralidade da categoria trabalho. Afirmam que a “sociedade do trabalho” não é mais suficiente para explicar as novas configurações sociais resultantes da contemporaneidade.

Nas discussões de Offe (1989), seus argumentos estão estruturados nas mudanças ocorridas na organização do trabalho, no tempo de trabalho, nas suas configurações e no estímulo para a atividade produtiva, que são fatores de análise para fundamentar sua tese de descentralização da categoria trabalho. Quanto a Habermas (1987), esse defende a impossibilidade do trabalho manter a mesma força estruturadora e socializadora, fazendo com

que a sociedade do trabalho perca seu ponto de referência, apontando para um novo paradigma: o paradigma da comunicação. No pensamento de Habermas (1987), a teoria da ação comunicativa substitui a teoria do valor do trabalho.

Na contramão da linha teórica de Offe e Habermas, encontra-se Antunes (2006) e Frigotto (2000), os quais defendem que o trabalho ainda possui centralidade na atual sociedade. Antunes (2006) afirma que as mutações que estão ocorrendo no mundo do trabalho são expressões da reorganização do capital, tendo como finalidade a retomada de acumulação e dominação.

Nas premissas de Frigotto (2000), assim como nas de Antunes (2006), admite-se que na contemporaneidade vive-se uma crise no mundo do trabalho, que afeta as relações nesse âmbito. Entretanto, isso não é suficiente para afirmar o fim da centralidade do trabalho nas relações sociais. “A crise da formação da mercadoria de trabalho, do trabalho abstrato, portanto, não significa o fim da centralidade do trabalho enquanto processo criador do humano, na sua dupla e inseparável dimensão de necessidade e liberdade” (FRIGOTTO, 2000, p. 132).

Perante os pensamentos dos autores apresentados, pode-se refletir sobre os argumentos de defesa e de desconstrução da centralidade do trabalho, dando subsídios para o posicionamento do presente estudo diante do debate. Para tanto, concorda-se que o mundo do trabalho sofreu e vem sofrendo alterações, mas que essas transformações não são suficientes para dizer que a sociedade do trabalho não existe mais. O trabalho ainda constitui uma categoria fundamental para pensar a sociedade e, principalmente, para pensar o trabalho para a juventude, uma vez que ainda é possível dizer que vivemos na sociedade do trabalho.

Partilha-se da concepção de que o trabalho atua como força estruturante da sociedade, pois ainda serve de referencial para a formação e socialização dos indivíduos. Cardoso (2011) ao retomar as discussões realizadas por Hegel, sobre a importância do trabalho, observa que:

A instituição do indivíduo social refere-se não somente a uma apropriação do mundo sob a forma de imagens e de regras, mas também pelo fato de que pressupõe um envolvimento ativo do sujeito, o qual constrói sua identidade opondo-se aos significados do outro. A identidade constitui-se como condição do processo de socialização, processo sequencial por meio do qual o ego apreende o mundo das comunidades existentes, bem como seleciona o conjunto de papéis nos quais ele se investe. [...] o trabalho permite ao indivíduo operar esse reconhecimento, permite ao homem tomar consciência de sua própria existência, de afirmar seu domínio sobre a natureza e sobre as coisas e, enfim, de operar em favor de uma transformação das relações sociais (CARDOSO, 2011, p. 268).

Olhando para o trabalho enquanto categoria de análise e, tendo Marx como referência, o trabalho é entendido como atividade que diferencia o homem de outros animais da natureza. É através do trabalho que o homem manipula a natureza para alcançar um objetivo final. É por meio do trabalho que o homem controla a natureza e, ao mesmo tempo, constrói a si mesmo. O homem, pelo trabalho, obtém seus meios de sobrevivência ou subsistência e, neste processo, ele cria a si mesmo. O conjunto do que se chama história mundial nada mais é que a criação do homem pelo trabalho humano, e a emergência da natureza para o homem. Ele, portanto, tem a prova evidente e irrefutável de autocriação de suas próprias origens (MARX, 1932).

O trabalho é uma atividade criadora teleologicamente orientada, sendo assim, o ser social passa a desenvolver atividades orientadas por finalidades racionais. É esse processo que caracteriza o trabalho como categoria ontológica do ser social. Porém, essa concepção ontológica do trabalho sofre alterações quando a análise é feita pelo viés do trabalho assalariado. Ao pensar a relação do trabalhador como produto resultante de seu trabalho, o trabalho assalariado perde seu caráter ontológico, que funda o ser social e caracteriza sua “liberdade”.

No sistema capitalista, o trabalho passa a ser uma atividade controlada, mecânica e desumanizante. Tem-se que, a dimensão do trabalho ontologicamente determinante do ser social passa por um processo de desumanização no trabalho assalariado, pois o modo capitalista promove a exploração e a alienação do trabalhador. Alves (2010) explica que no capitalismo o “trabalho ideológico” assume um caráter negativo e manipulatório, pois “tende a reforçar, intensificar e ampliar o sentido do trabalho capitalista como trabalho estranho” (ALVES, 2010, p. 43).

Entretanto, mesmo nos moldes do trabalho assalariado, onde esse é concebido como algo estranho ao trabalhador, ainda assim, o trabalho constitui-se como parte essencial na vida dos indivíduos, dando significado à vida, corroborando para a formação da identidade, do lugar de fala dos sujeitos sociais (ANTUNES, 2006).

Tendo como aporte teórico os argumentos dos estudiosos que defendem a centralidade do trabalho como categoria sociológica, para compreender a sociedade é que se pensa o trabalho para os jovens, pois se compreende a importância do trabalho na vida social cotidiana da classe que vende sua força de trabalho, sendo esse um processo indispensável para a socialização e criação do ser social em um processo constante de autocriação.

3 RECONFIGURAÇÕES DO MUNDO DO TRABALHO

Ao pensar o trabalho e as relações resultantes de seu processo, é possível perceber que ao longo das últimas décadas, ele vem passando por constantes mudanças, tanto na sua forma quanto em sua qualidade, as quais são resultantes das medidas tomadas para o enfrentamento das crises do sistema capitalista. Com o intuito de compreender as atuais configurações do mercado de trabalho, buscou-se identificar os principais fatores que provocaram alterações no mundo do trabalho nas últimas décadas. Nesse sentido, a presente análise estabelece como ponte de partida a década de 1970, na qual ocorreu a crise econômica do milagre do crescimento e que teve como consequência a adoção dos ideais neoliberais para o seu enfrentamento.

Pochmann (2000) explica que se vivenciou, no período do pós-segunda Guerra Mundial, um processo de construção de um padrão de integração social, criando condições favoráveis ao mundo do trabalho, ocorrendo, assim, um quase pleno emprego e a expansão da ação sindical, bem como do Estado. “Com o fim da Segunda Guerra Mundial, ocorreu a difusão de um padrão sistêmico de integração social, que somente viria a ser questionado veementemente com a crise econômica dos anos 70 e com o avanço das políticas neoliberais” (POCHMANN, 2000, p.11).

Conforme Pochmann (2000), o questionamento do padrão sistêmico ocorreu no início da década de 1970 devido à crise da valorização do capital, a qual foi provocada pela “[...] fragilização do Sistema Monetário Internacional (fim da paridade ouro-dólar e instabilidade nas taxas de juros) e do esgotamento do padrão de industrialização norteamericano” (POCHMANN, 2000, p. 14). Diante dessa situação, a economia mundial fica estagnada, dando início ao processo de desestruturação liberal das bases de sustentação de desenvolvimento econômico capitalista, afetando assim o mercado de trabalho. Nesse período passa-se a vivenciar:

[...] um movimento de precarização do mercado de trabalho. Com isso, se quer enunciar a redução na capacidade de geração de novos empregos regulares e regulamentados, a destruição de parte das ocupações formais existentes, a diminuição do poder de compra dos salários e a ampliação da subutilização da força de trabalho (POCHMANN, 2000, p. 52).

Como forma de enfrentamento das crises do sistema capitalista estabeleceu-se a reestruturação produtiva, onde o capital busca novas formas de produção e gestão do trabalho,

objetivando retomar os patamares de lucratividade. Nesse sentido pode-se inferir que o principal propulsor das alterações relacionadas ao mundo do trabalho está ligado ao processo de reestruturação produtiva (POCHMANN, 2000).

Com a crise do desenvolvimento ocorrida em 1982, denominada de crise da dívida externa, a estagnação da renda, a redução dos investimentos e os baixos índices dos indicadores sociais afetaram ainda mais o mercado de trabalho.

Em síntese, o mercado de trabalho após 1980 registrou o agravamento da pobreza e da indigência. Isto representa uma rápida inversão na tendência verificada entre 1950/80, quando gradualmente foi registrada a diminuição dos índices de pobreza nos meios urbanos e rurais. As novas formas de exclusão no mercado de trabalho aberto, ocupações atípicas e precarização nas condições e relações de trabalho, completam o cenário de dificuldades nos países latino-americanos neste final de século (POCHMANN, 2000, p. 54).

Diante desse cenário, o mercado de trabalho brasileiro indica um caminho completamente diferente daquele percorrido nas décadas anteriores, onde a estruturação do mercado de trabalho era visível, com o aumento dos empregos assalariados e a redução dos trabalhos por conta própria. Pochmann (2000, p. 68) ao realizar uma comparação entre os anos 1940 até 1980, afirma que é possível observar que, “[...] de cada dez ocupações geradas, oito eram assalariadas, sendo sete com registro e uma sem registro”. Os anos de 1980 pronunciam a fragilização do mercado de trabalho e na década de 1990 “[...] os sinais de desestruturação do mercado de trabalho assumiram um maior destaque, consolidando a tendência de redução do assalariamento com registro e de expansão do desemprego e de ocupações não organizadas” (POCHMANN, 2000, p. 65).

A década de 1990 é marcada pelos ideários neoliberais, que representam um conjunto de ideias políticas e econômicas que defendem a redução do Estado no campo da economia e ampliação do mercado. Assim, segundo Costa (2006), a ideologia presente nas ideias liberais busca “[...] a adoção de medidas voltadas para a redução da renda do trabalho e o aumento do poder de acumulação do grande capital” (COSTA, 2006, p. 21).

Assim, os argumentos vinculados a essa ideologia são baseados na desregulação e flexibilização do mercado de trabalho para uma possível geração de empregos e inclusão social. Entretanto, o que ocorreu foi um desmonte dos dispositivos institucionais, recém-conquistados pela aprovação da Constituição de 1988, que contribuía para a elaboração de uma sociedade do trabalho.

A desestruturação do mercado de trabalho resultou na criação de várias formas de remuneração precária e, conseqüentemente, em uma maior exclusão social. As ações de cunho neoliberal, que reforçam a predominância do caráter financeiro sobre o produtivo no processo de acumulação, não resultaram em elevações significativas nas taxas de investimentos, assim como não foram suficientes para o retorno do crescimento econômico de forma sustentada. “As medidas voltadas para a desregulação financeira possibilitaram condições muito mais satisfatórias à valorização financeira do capital, em detrimento dos investimentos produtivos” (POCHMANN, 2000, p. 16).

Com isso, na década de 1990 vivenciou-se um ambiente de:

[...] abertura comercial indiscriminada, a ausência de políticas setoriais defensivas, a escassa realização de negociações democráticas entre os distintos interesses, a preservação do sistema antidemocrático de relações de trabalho, a maior desregulação financeira e do mercado de trabalho, os elevados juros e a sobrevalorização da moeda nacional (MATTOSO; POCHMANN, 1998, p. 214).

Todo esse processo de reorganização financeira vai fomentar a mundialização do capital e da produção, com uma predominância do mercado financeiro sobre o produtivo, assinalada pelo desemprego estrutural, pela redução de postos de trabalho e pela precarização das condições de trabalho. Processo que traz impactos significativos na organização da vida laborativa.

Krein (2001) explica que as mudanças ocorridas nas relações trabalhistas, por volta das décadas de 1980 e 1990, ocasionaram a flexibilização do contrato de trabalho (por meio do contrato por tempo determinado, por tempo parcial de trabalho). Mattoso e Pochmann (1998) afirmam que o mundo do trabalho, apesar de ainda estar estruturado por normas, legislações e acordos nacionais, “[...] sofre acentuadamente os efeitos da extraordinária mobilidade do capital, do *cluster* de inovações tecnológicas, da ampliação e desregulação da concorrência, do poder das finanças internacionais e do medíocre crescimento econômico” (MATTOSO; POCHMANN, 1998, p. 218).

Diante de um contexto de crise, como a vivenciada na década de 1980, com a adoção de ideias neoliberais e novos arranjos econômicos, o trabalho sofreu significativas mudanças. Antunes (2006) afirma que profundas mutações são vivenciadas no interior do trabalho com as novas configurações sociais, como o desemprego estrutural, a crescente precarização do trabalho entre outros fenômenos. Para esse autor, a lógica atual de produção de mercadoria

vem transformando a concorrência e a busca por produtividade em um processo destrutivo, aumentando a precarização dos postos de trabalho e expandindo o exército de reserva.

Na década de 2000, as prerrogativas anunciadas nos anos 90, em relação ao mercado de trabalho, permanecem presentes e a crise financeira de 2008 deixa em alerta as principais economias mundiais. A crescente flexibilização dos contratos de trabalho e, conseqüentemente, a perda de direitos trabalhistas conquistados por meio de lutas sociais, são resultantes da economia de mercado neoliberal.

No que tange à economia nacional, o período que compreende de 2004 a setembro de 2008, a economia nacional foi assinalada com um crescimento econômico (para cerca de 5% ao ano). O aquecimento da economia nesse período é reflexo da política macroeconômica adotada desde 1999, a qual combinou metas de inflação, superávit primário nas contas do governo e taxa de câmbio flutuante, além disso, o contexto da economia internacional se mostrava favorável ao crescimento econômico. Segundo Baltar et al (2010, p. 5)

Esse crescimento foi favorecido pelo expressivo aumento da ocupação, do emprego formal, dos rendimentos do trabalho, das transferências de renda, do aumento Real do salário mínimo que, em conjunto, resultaram em expressiva elevação da renda das famílias, principalmente daquelas situadas nos estratos intermediários e menores de renda familiar.

O aquecimento da economia nesse período proporcionou uma relativa melhoria nos aspectos referentes ao mercado de trabalho nacional como: redução do desemprego, aumento do emprego assalariado protegido e elevação do valor real do salário mínimo. Assim, antes da crise de 2008 que interrompeu esse processo de crescimento da economia, ocorreu um aquecimento do mercado de trabalho com significativos avanços na estrutura ocupacional devido à conjuntura mundial especialmente favorável à economia.

O crescimento da economia brasileira, nesse período, não chegou a ser muito significativa. Entretanto, possibilitou minimizar os efeitos provocados pela cultura historicamente marcada pela informalidade, precariedade e baixos salários. A instituição, em 2003, de uma política de valorização do salário mínimo em 2007, estabeleceu um mecanismo permanente para o reajuste anual, fomentando a economia nacional (BALTAR et al, 2010).

Em 2008, mais precisamente em setembro, foi deflagrada uma crise financeira internacional, a qual teve início nos Estados Unidos. Os motivos dessa crise foram atribuídos ao grande volume de créditos imobiliários concedidos pelos bancos americanos para compra de imóveis, gerando uma bolha imobiliária. Devido à inadimplência dos consumidores diante

das altas taxas de juros, os bancos começaram a declarar falência. A crise de uma das maiores economias do mundo afetou outros países, ocasionando uma crise financeira mundial.

Apesar da crise econômica internacional de 2008 interromper o crescimento da economia brasileira, segundo Baltar et al (2010), as medidas tomadas pelo governo como: a redução temporária do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) dos bens duráveis de consumo; lançamento do programa de construção de casas populares denominado Minha Casa, Minha Vida; redução da taxa básica de juros pelo Banco Central, entre outras medidas, foram significativas para minimizar os efeitos negativos da crise financeira e manter o índice de empregos formais.

Portanto, o cenário brasileiro sinaliza para o aumento da formalização dos postos de trabalho com predominância do contrato de trabalho por prazo indeterminado, aumento dos salários e redução dos níveis de desemprego. Operando em um contra movimento vivenciado pelas tradicionais economias desenvolvidas, onde se vivencia um colapso no mundo do trabalho (principalmente na economia europeia) com a degradação das condições de trabalho. Entretanto, esse movimento de melhoria no mercado de trabalho brasileiro não exclui as formas de precarização, flexibilização e terceirização das relações trabalhistas, como os trabalhos em domicílio, temporários, por produção, terceirizados entre outras formas.

Diante desse contexto, é possível afirmar que o Brasil vive um momento contraditório, onde os indicadores relacionados ao trabalho levam a pensar que ocorreram melhorias das relações trabalhistas, mas que podem esconder movimentos de precarização com rearranjos das jornadas de trabalho, terceirização, exclusão de segmentos populacionais do mundo do trabalho e retardamento da entrada dos jovens no mercado de trabalho.

4 IMPACTOS DAS SUCESSIVAS CRISES DO CAPITALISMO NO MUNDO DO TRABALHO

As constantes alterações no contexto do trabalho indicam um conjunto de tendências no mundo do trabalho que configura um cenário crítico (ANTUNES, 2006). Tais tendências forjam alterações na forma e na qualidade do trabalho, como por exemplo, o aumento de trabalhadores terceirizados, os quais compõem uma modalidade de trabalho precarizado, pois são subcontratados.

O movimento de terceirização e conseqüente desregulamentação do trabalho são reflexos do desmonte do Estado de Bem-Estar Social e da expansão do desemprego estrutural

(ANTUNES; ALVES, 2004). Processo que foi fortemente sentido a partir da década de 1990, mas como foi discutido anteriormente, o desmonte da estrutura do mercado de trabalho teve início na década de 1970 e se acentuou nas décadas posteriores, eclodindo na década de 1990, onde os ideários neoliberais se fizeram presentes mais intensamente.

A flexibilização dos contratos de trabalho, no cenário nacional contou com a colaboração do Estado, o qual aprovou legislações que acabaram por contribuir para esse processo. A regulamentação do contrato por tempo determinado foi aprovado por meio da Lei nº 9.601/98. O trabalho temporário é previsto na portaria nº 2, de 29/06/96, a qual acaba por estimular o trabalho precário. A Lei 9.061/1998 e a Medida Provisória nº 1709/98 substituiu o pagamento das horas extras pelo Banco de Horas (BRIDI, 2006).

Diante dessas prerrogativas, Krein (2001) afirma que no contexto da década de 1990, as empresas ditavam as regras referentes às relações de trabalho, deflagrando a sua degradação, provocando uma redução do trabalho regulamentado e, conseqüentemente, um aumento de trabalhos informais. Tal processo é resultante das constantes crises que o capitalismo vem passando nas últimas décadas, assim como das ideias neoliberais que buscam tirar o mundo do trabalho do terreno dos direitos e transferi-lo para o terreno dos negócios (relação contratante e contratado) minimizando o poder do Estado como regulador das relações trabalhistas.

No conjunto de mudanças referentes ao universo do trabalho, o aumento expressivo do trabalho feminino é um indicativo das novas configurações do mercado de trabalho. O labor feminino vem sendo alocado “[...] preferencialmente no universo do trabalho *part-time*, precarizado e desregulamentado” (ANTUNES; ALVES, 2004, p.338). A expansão do trabalho feminino é acompanhada de baixos níveis salariais em comparação a outros trabalhadores, assim como pela falta de acesso a direitos sociais e trabalhistas (ANTUNES; ALVES, 2004).

O aumento de trabalhadores assalariados no setor de serviços, também é um demonstrativo das mudanças ocorridas no mundo do trabalho. Antunes e Alves (2004) esclarecem que o setor de serviços absorveu um grande contingente de trabalhadores rechaçados do setor industrial devido ao “[...] amplo processo de reestruturação produtiva, das políticas neoliberais e do cenário de desindustrialização e privatização” (ANTUNES; ALVES, 2004, p.339).

A grande adesão dos trabalhadores ao setor de serviço pode revelar uma relativa precarização do trabalho, uma vez que esse setor, em sua grande maioria, não demanda

trabalhadores especializados e, por conseguinte, a remuneração advinda dessas atividades é relativamente baixa. Também é nesse setor que os jovens, frequentemente, têm suas primeiras experiências com o mundo do trabalho. A falta de exigência de habilidades complexas facilita a inserção dos jovens que geralmente não possuem vivências trabalhistas e encontram no setor de serviços a oportunidade de adquirir experiência.

As mudanças no mundo do trabalho atingem todos os que vivem da venda de sua força de labor. Antunes e Alves (2004) afirmam que o progressivo afastamento dos jovens do mercado de trabalho é uma evidência das mutações ocorridas no universo do trabalho.

Outra tendência presente no mundo do trabalho é a crescente exclusão dos jovens, que atingiram a idade de ingresso no mercado de trabalho e que, sem perspectiva de emprego, acabam muitas vezes, engrossando as fileiras dos trabalhos precários, dos desempregados, sem perspectivas de trabalho, dada a vigência da sociedade do desemprego estrutural (ANTUNES; ALVES, 2004, p.338).

O não ingresso dos novos trabalhadores no mercado de trabalho ocasiona inúmeras consequências para a população juvenil, em especial aos pertencentes às camadas menos favorecidas da sociedade. A falta de acesso ao trabalho formalizado e protegido limita as alternativas de construção de um futuro baseado na experiência laborativa, de inclusão, de superação do ciclo de pobreza e violação de direitos em que os excluídos socialmente são submetidos historicamente.

As transfigurações pelas quais vem passando o trabalho traz em seu bojo, diversas contradições e discrepâncias, pois ao passo que o mercado de trabalho não adere os novos trabalhadores, como os jovens recém-saídos dos sistemas formais de ensino, contraditoriamente, faz uso indevida e criminosamente da mão de obra infantil, assim como expulsa os trabalhadores mais idosos do meio laborativo (ANTUNES; ALVES, 2004). São contradições como essas que configuram o atual cenário do mundo do trabalho e que os jovens se deparam ao tentar entrar nesse mercado.

Segundo Antunes e Alves (2004), o aumento das atividades realizadas no ambiente doméstico é outro fator que caracteriza as alterações ocorridas no universo do trabalho. Os autores chamam a atenção para o fato de que essa modalidade de trabalho vem ganhando espaço, principalmente, devido à teleinformática e à desconcentração e flexibilização do processo produtivo. Essa modalidade de trabalho não escapa aos feitos perversos que vêm sofrendo as relações de trabalho, ao contrário, possibilita a exploração, precarização e informatização das relações trabalhistas. São vários os exemplos de trabalho por tempo

parcial, por produção, por prazo determinado que são praticados na modalidade de trabalho em domicílio.

Antunes e Alves (2004), diante das configurações do mercado do trabalho afirmam que vem ocorrendo um significativo aumento dos trabalhos realizados pelo chamado “Terceiro Setor”, onde a prevalência do trabalho é voluntário, assistencial e sem fins lucrativos. “A expansão desse segmento é um desdobramento direto da retração do mercado de trabalho industrial e de serviços, num quadro de desemprego estrutural.” Entretanto, essa é uma “[...] alternativa extremamente limitada para compensar o desemprego estrutural, não se constituindo, em nosso entendimento, numa alternativa efetiva e duradoura ao mercado de trabalho capitalista” (ANTUNES; ALVES, 2004, p. 339-340). Nesse sentido, a absorção dos trabalhadores não incluídos no mercado de trabalho pelo terceiro setor é funcional para o sistema vigente, o qual se mostra incapaz de absorver esses trabalhadores.

As novas configurações do modelo capitalista vigente, com a reestruturação produtiva, suas profundas transformações tecnológicas e financeirização da economia, traçaram mudanças significativas no âmbito do trabalho, como os assinalados anteriormente, mascarando e reafirmando novas e velhas formas de exploração da classe trabalhadora. A precarização dos postos de trabalho e a desregulamentação dos direitos trabalhistas apresentam-se disfarçadas nos discursos de competitividade e flexibilidade do mercado de trabalho.

Todas essas mudanças, pelas quais o mundo do trabalho vem passando, afetam diretamente a vida dos trabalhadores, sendo necessário um olhar mais ampliado para compreender a atual classe que vive da venda de sua força de trabalho, nos termos de Antunes (2006). Assim a classe trabalhadora da atualidade, tornou-se mais heterogênea, complexificada, fragmentada e mais ampla do que o proletariado industrial produtivo do século passado. Diferente das correntes que afirmam a perda da centralidade analítica da noção de classe, Antunes (2006) utiliza a expressão “classe-que-vive-do-trabalho” objetivando dar validade contemporânea ao conceito marxista de classe trabalhadora, bem como dar amplitude ao ser social que trabalha. Assim, a “classe-que-vive-do-trabalho” não se constitui só de trabalho manual direto, mas também, engloba a totalidade do trabalho social, coletivo e assalariado. Nesse sentido, a “classe-que-vive-do-trabalho” engloba os proletariados industriais, bem como o conjunto de trabalhadores que vendem sua força de trabalho.

A diversificação de classes, no atual contexto, não apaga o caráter central do modelo de produção capitalista que é a espoliação do trabalhador. Ainda se faz presente a relação de exploração e explorado na realidade cotidiana da sociedade atual. Nesses aspectos, o reconhecimento da classe trabalhadora em seu sentido amplificado permite aceitar que o mundo do trabalho vem sofrendo mudanças importantes. Essas mudanças não são suficientes para validar o discurso do abandono da luta de classes pelo olhar contemporâneo e pós-moderno, pois o reconhecimento que vivemos em uma sociedade composta por classes heterogêneas não pode esconder as contradições existentes no capitalismo e não pode apagar a exploração de uma classe por outra.

Diante das discussões apresentadas sobre as novas configurações do mundo do trabalho é possível compreender como as crises econômicas afetam diretamente o mercado de trabalho, bem como foi engendrando as mudanças ocorridas no mundo do trabalho. É nesse processo de mudanças do mundo do trabalho em que os trabalhadores são inseridos nos diferentes agrupamentos que compõem a classe trabalhadora, sofrendo diretamente os reflexos advindos desse movimento. Assim, nesse cenário, volta-se a atenção para a qualidade dos postos de trabalho, pois se entende que não basta qualquer trabalho, faz-se necessário que seja um trabalho digno, o qual possibilite formas de sustento decente, exercido em condições de igualdade e liberdade.

Nesse sentido, no próximo tópico será abordada a temática do Trabalho Decente, o qual surge como uma forma de enfrentamento da degradação do mundo do trabalho que vem ocorrendo nas últimas décadas, buscando orientar os Estados signatários na busca de mecanismos para a promoção de postos de trabalho mais dignos.

5 O TRABALHO DECENTE

O conceito de Trabalho Decente passou a ser utilizado pela OIT em 1999 em meio às discussões sobre as Metas do Milênio. Momento em que se observou, em escala mundial, a acentuação dos problemas relacionados ao aumento do desemprego, surgimento de novas formas de informalidade, precarização das relações de trabalho e, conseqüentemente, o aumento da desigualdade social (OCAMPO, 2007 apud PRONI; ROCHA, 2010).

A OIT desde 1999 vinha tentando chamar a atenção para a questão do Trabalho Decente. Entretanto, o mesmo passou a ser pautado e a ganhar mais força, em julho de 2006, quando o Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas (ONU)

recomendou ao sistema das Nações Unidas apoiar e financiar ações de geração de emprego produtivo, além de cooperar com a implementação do Trabalho Decente para todos.

Segundo Anau e Conceição (2011, p. 46),

A bandeira do Trabalho Decente tem como pano de fundo um quadro social alarmante de desemprego e pobreza. Havia aproximadamente 195 milhões de desempregados no mundo em 2005. Por sua vez, cerca de metade de todos os ocupados (1,4 bilhão de pessoas) vivia com menos de US\$ 2 por dia. Outro ambiente marcante que guarda forte relação com a defesa do Trabalho Decente por uma instituição como a OIT é a precarização das relações de trabalho, que vai desde as modalidades degradantes do trabalho, como são os casos do trabalho escravo e do trabalho infantil, até a difusão das formas de contratação com nenhum ou com baixo grau de proteção previdenciária, benefícios, remuneração e demais direitos trabalhistas.

Portanto, foi em um contexto de crise global do emprego e deterioração das condições das relações trabalhistas que a OIT propôs a Agenda do Trabalho Decente, sendo esta uma estratégia de enfrentamento da precarização do trabalho (PRONI; ROCHA, 2010).

O Trabalho Decente é apreendido como aquele que dá condições para o indivíduo ter uma vida digna e está ligado a um entendimento de sociedade sustentável. Por Trabalho Decente entende-se “o trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna” (BRASIL, 2010, p. 11).

Assim, a compreensão de Trabalho Decente ancora-se em quatro pilares estratégicos, são eles:

a) respeito às normas internacionais do trabalho, em especial aos princípios e direitos fundamentais do trabalho (liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; eliminação de todas as formas de trabalho forçado; abolição efetiva do trabalho infantil; eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação); b) promoção do emprego de qualidade; c) extensão da proteção social; d) diálogo social (BRASIL, 2010, p. 11).

No entendimento da OIT, o respeito a esses pilares viabilizam o alcance de condições que favorecem melhores postos de trabalho para a classe trabalhadora, caminhando na promoção do Trabalho Decente. Segundo a OIT, o Trabalho Decente é uma condição fundamental para a superação da pobreza e redução das desigualdades sociais, bem como para a garantia da governabilidade democrática e do desenvolvimento sustentável.

Ao refletir sobre o conceito de Trabalho Decente proposto pela OIT, podem-se observar contradições, pois levando em conta o contexto econômico vigente, é possível perceber que dentro do capitalismo não existe pleno emprego. Quanto à remuneração adequada, não ficam claros quais os parâmetros que se deve ter como referência para dizer se um determinado trabalho está ou não sendo remunerado adequadamente.

Entre setembro de 2003 e novembro de 2005 o Trabalho Decente foi discutido e definido em 11 conferências e reuniões internacionais. No cenário nacional, a promoção do Trabalho Decente passou a ser um compromisso assumido entre o Governo brasileiro e a OIT a partir de junho de 2003, com a assinatura do Memorando de Entendimento que previa o estabelecimento de um Programa Especial de Cooperação Técnica para a Promoção de uma Agenda Nacional de Trabalho Decente. O MTE é o órgão responsável por coordenar as ações de promoção ao Trabalho Decente.

Em maio de 2006 em parceria com a OIT o governo brasileiro, por meio de consultas às organizações de empregadores e de trabalhadores, elaborou a Agenda Nacional do Trabalho Decente, que tem três prioridades centrais: a) garantir mais e melhores empregos com igualdade de oportunidades e de tratamento; b) erradicar o trabalho escravo e eliminar o trabalho infantil, em especial em suas piores formas; e c) fortalecer o diálogo social.

A referida agenda expressa um compromisso entre o governo brasileiro e a OIT na promoção do Trabalho Decente, a qual deve ser implementada com a colaboração das organizações de empregadores e de trabalhadores. A agenda está ligada a problemas sociais que atingem a vida cotidiana da classe trabalhadora, só para citar um exemplo: ainda nos dias atuais é significativo o número de trabalhadores que são expostos a condições análogas ao trabalho escravo. Segundo a Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do MTE (BRASIL, 2013), no ano de 2012 foram resgatados 2.560 trabalhadores encontrados em situação análoga à de escravo. Quanto ao trabalho infantil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Estatística (IBGE), a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) encontrou no ano de 2011 “89 mil crianças trabalhadoras de 5 a 9 anos de idade; 615 mil na faixa de 10 a 13 anos de idade; e a maioria, 3 milhões, de 14 a 17 anos de idade. Metade das crianças de 5 a 13 anos trabalhadoras encontram-se na Região Nordeste” (IBGE, 2012, p. 226). Nesse sentido, as prioridades centrais da agenda objetivam o enfrentamento de problemas sociais antigos, os quais exigem demandas de políticas públicas eficazes.

Demonstrando o empenho do governo para com o Trabalho Decente, bem como a sua preocupação com as demandas apresentadas pelos jovens no âmbito do trabalho, em 2010 foi elaborada a Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude (ANTDJ) no Brasil, a qual contempla a faixa etária de jovens de 15 a 29 anos. Nesse mesmo ano ocorreu o lançamento do Plano Nacional de Trabalho Decente e do Programa Nacional de Trabalho Decente, visando atender e fortalecer as legislações vigentes, ampliar a proteção social e incentivar a inserção de jovens no mercado de trabalho de maneira digna.

A ANTDJ traz quatro prioridades que devem ser seguidas para o alcance da promoção do Trabalho Decente para a juventude, são elas: a) mais e melhor educação; b) conciliação de estudos, trabalho e vida familiar; c) inserção ativa e digna no mundo do trabalho; e, d) diálogo social. A elaboração de uma agenda de Trabalho Decente voltada para a juventude tem grande relevância ao considerar o contexto nacional onde o trabalho se faz presente na vida cotidiana dos jovens. Ao tratar de Trabalho Decente para os jovens, tanto governo quanto a OIT, “[...] propõem uma reflexão não apenas sobre as suas oportunidades de obter uma ocupação de qualidade, como também sobre as suas possibilidades de transição no mercado de trabalho, ou seja, de construção de percursos diferentes para trajetórias ocupacionais futuras” (BRASIL, 2010, p. 5).

O acesso ao mundo do trabalho em condições dignas pelos jovens é uma das preocupações da ANTDJ, pois “promover Trabalho Decente e produtivo para os jovens é optar por fortalecer a democracia, apoiar a coesão social e contribuir com o crescimento econômico” (OIT, 2007, p. 11). No que tange à presente pesquisa, a terceira prioridade da ANTDJ, que versa sobre a inserção ativa e digna dos jovens no mundo do trabalho terá especial atenção. Porém, verifica-se que as outras três prioridades estão interligadas, pois ao se promover mais e melhor educação está se investindo na formação de qualidade. Com isso, oportunizam-se aos alunos melhores condições de adentrarem no mundo do trabalho em postos de qualidade e, conseqüentemente, proporciona-se a conciliação entre os estudos, o trabalho e a vida familiar. Sendo assim, a inserção ativa e digna no mundo do trabalho não pode ser pensada como um fato isolado, mas sim, como um processo que sofre interferência de diversos setores da sociedade.

A preocupação com a inserção digna dos jovens no mundo do trabalho é de grande relevância, pois ao pensar nos jovens brasileiros pertencentes à classe trabalhadora, o ingresso precoce no trabalho é algo que se faz presente por questões de sobrevivência pessoal e familiar. Junto a esse fenômeno encontra-se o fato de que para os jovens os níveis de desemprego são mais elevados, quando comparados ao restante dos trabalhadores, segundo a OIT, “o desemprego juvenil continua em níveis bastante elevados (sendo mais do que o dobro em comparação aos adultos), além de ser inquietante a proporção de jovens que não estudam e nem trabalham” (OIT, 2009, p.7). Ainda segundo a OIT (2009), a proporção de jovens entre 15 a 24 anos que não estudam e nem trabalham era de 18,8% e a taxa de desemprego juvenil, nessa mesma faixa etária era de 17% no ano de 2007. Conforme Reis (2012, p.32), “os jovens com idade entre 15 e 24 anos formam os grupos etários que apresentaram o maior aumento na

taxa de desemprego entre 1996 e 2009”. Diante dessas questões, a preparação e a inserção dos futuros trabalhadores no mercado de trabalho é foco de atenção do governo por meio de políticas públicas e a ANTDJ expressa essa política.

Para a OIT, o Brasil é pioneiro na criação das agendas subnacionais. O estado da Bahia foi o primeiro a elaborar em 2007 uma agenda para o Trabalho Decente e o estado de Mato Grosso realizou em abril de 2009, a Conferência Estadual pelo Trabalho Decente. A cidade de São Bernardo do Campo, em maio de 2010, implementou um decreto no qual dispõe que “todos os procedimentos relacionados à contratação de obras e serviços no âmbito da Administração Municipal deverão estabelecer, como incentivo à prática do Trabalho Decente” (SÃO BERNARDO DO CAMPO, 2010). Outras ações na direção da adoção da Agenda do Trabalho Decente são identificadas nos estados da Bahia, do Mato Grosso e Minas Gerais.

Em maio de 2012, o estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, juntamente com a representante do escritório da OIT no Brasil, assinou um termo de cooperação técnica para a construção da Agenda de Trabalho Decente do Estado do Paraná (PARANÁ, 2013).

No que tange ao município de Ponta Grossa, não foi identificado, até o momento, nenhuma ação ou discussão na direção do Trabalho Decente, fato que pode demonstrar que a agenda, que vem pautando as políticas do trabalho em âmbito nacional não está na pauta municipal. Um dos motivos que pode justificar a ausência de discussões sobre o Trabalho Decente, em âmbito municipal, pode ser atribuído à ausência de um Conselho Municipal do Trabalho, o qual ainda está sendo estruturado.

Ao refletir sobre o conceito de Trabalho Decente e sobre as propostas das duas agendas nacionais, percebe-se que existe uma preocupação dos órgãos supranacionais, bem como do governo brasileiro na busca de melhorar as condições de trabalho. A conquista das prioridades estabelecidas traria grandes melhorias para a classe que vive do trabalho. Entretanto, a leitura da temática do Trabalho Decente não pode ser feita de forma sistêmica, mas sim, deve-se buscar um olhar dialético na tentativa de identificar as forças e interesses que permeiam a presente temática.

No que se refere ao caráter ideológico expresso nas propostas das agendas do Trabalho Decente, bem como o lugar que ocupa no cenário nacional e internacional pode-se identificar os seguintes aspectos:

- Contradição entre a conjuntura e os objetivos da agenda: em um contexto de flexibilização, de desmonte dos direitos trabalhistas, de precarização das relações de trabalho, as agendas buscam “garantir mais e melhores empregos com igualdade de oportunidades e de tratamento” (BRASIL, 2006).
- Verifica-se que a proposta da construção de uma agenda para o Trabalho Decente constitui uma medida que vem de fora para dentro, ou seja, é orientada pela política internacional, a qual também visa atender interesses pautados internacionalmente, como evitar a concorrência desleal no mercado internacional.
- Pensando pelo viés econômico, para o Brasil concorrer no mercado internacional sem restrições impostas pelos órgãos reguladores, faz-se necessário respeitar as normas e regulamentações trabalhistas como “erradicar o trabalho escravo e eliminar o trabalho infantil” (BRASIL, 2006).

Ressalta-se que as propostas das agendas do Trabalho Decente são de suma importância no enfrentamento de questões sociais como o trabalho infantil e o trabalho análogo ao escravo. O que se busca aqui é chamar a atenção para as contradições que permeiam a busca pelo Trabalho Decente.

É válido lembrar que a proposta do Trabalho Decente é apresentada como enfrentamento de um contexto crescente de flexibilização dos contratos de trabalho, perda de direitos trabalhistas e precarização dos postos de trabalho. Fatos que são resultantes da economia de mercado de matriz neoliberal e de política de mercado.

Nesse cenário, a temática do Trabalho Decente se apresenta imbricada por uma ideologia de reestruturação e valorização do trabalhador, atuando em um contramovimento da precarização e flexibilização do trabalho que foi fortemente vivenciada pela introdução das políticas neoliberais no início dos anos 90. A proposta do Trabalho Decente não objetiva mudanças estruturais relacionadas ao sistema econômico, mas busca reduzir a exploração ostensiva dos trabalhadores, regulando as relações de trabalho a nível internacional, bem como nivela a concorrência entre as economias mundiais.

Pensando pela lógica do capital, o desrespeito às normas trabalhistas gera ganhos para os detentores dos meios de produção, conseqüentemente gera lucro, pois reduz os gastos com encargos trabalhistas, levando à redução no preço final das mercadorias. Esse processo faz com que a mercadoria produzida nessas condições possa ser vendida no mercado, nacional

e internacional, a preços mais acessíveis, gerando uma concorrência desleal com os países que respeitam a legislação trabalhista. Portanto, nessa perspectiva, pode-se entender que para vender no mercado internacional é necessário ter os parâmetros do Trabalho Decente, assim o respeito às legislações trabalhistas não favorece somente o trabalhador, mas também o mercado internacional, o que leva a pensar que o Trabalho Decente é uma via de mão dupla, ao mesmo tempo em que traz melhorias para a classe que vive do trabalho, também favorece o grande capital.

A elaboração e execução de agendas para o Trabalho Decente expressam uma preocupação com as relações trabalhistas, pois vêm imbricadas pela ideologia da defesa dos interesses da classe trabalhadora e objetivam, claramente, ganhos para essa classe. Também traz incutida a busca pelo alcance de melhores indicadores sociais, os quais favorecem as relações internacionais. Proni e Rocha (2010, s/p) afirmam que diversos estudos mostram que o Trabalho Decente está relacionado ao desenvolvimento econômico “[...] em geral os países em desenvolvimento apresentam uma pontuação inferior à dos países industrializados nos diversos indicadores (ou *déficits* mais acentuados)”. Portanto, a proposta do Trabalho Decente expressa interesses voltados tanto para a classe trabalhadora quanto para o grande capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após as considerações apresentadas no presente estudo sobre a importância do trabalho e, conseqüentemente, a busca de qualidade do trabalho por meio das propostas do Trabalho Decente, é possível compreender os processos que provocaram mudanças no mundo do trabalho, fazendo surgir novas configurações nas relações de trabalho. A adoção de ideias neoliberais provocou a implantação de medidas que levaram à flexibilização, à precarização e à terceirização do trabalho.

Em um contexto de intensa precarização do mundo do trabalho, com grandes índices de desemprego vivenciados no final dos anos 90, a OIT busca, por meio da bandeira do Trabalho Decente, o enfrentamento dessa situação. Analisando a proposta do Trabalho Decente, identificam-se algumas contradições. Porém, é possível inferir que os pressupostos do Trabalho Decente visam melhores condições para a classe trabalhadora, pois buscam propiciar condições para que o indivíduo tenha uma vida digna através do respeito às normas trabalhistas, do trabalho adequadamente remunerado, sendo "exercido em condições de liberdade, equidade e segurança." (BRASIL, 2010, p. 11).

REFERÊNCIAS

ALVES, G. Trabalho, capitalismo global e “captura” da subjetividade: uma perspectiva crítica. In: SANT’ANA, R. S.; et al. (Orgs.). **Averso do trabalho II: trabalho, precarização e saúde do trabalhador**. São Paulo, Expressão Popular, 2010, (p. 41-59).

ANAU, R. V.; CONCEIÇÃO, J. J. Trabalho decente: conceito, histórico e propostas de ações. **Revista da Faculdade de Administração e Economia**, São Bernardo do Campo (SP), v. 2, n. 2, p. 44-68, 2011. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/ReFAE/article/view/2424/2455>>. Acesso em: 7 fev. 2012.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. Boitempo, São Paulo, 2006.

ANTUNES, R.; ALVES, G. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação e Sociedade**, Campinas (SP), v. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v25n87/21460.pdf>>. Acesso em: 27 set. 2013.

BALTAR, P. E. A.; et al. Trabalho no governo Lula: uma reflexão sobre a recente experiência brasileira. **Global Labour University Working Papers**, Berlin (GER), n. 9, may 2010. Disponível em: <http://www.global-labour-university.org/fileadmin/GLU_Working_Papers/GLU_WP_No.9_portuguese.pdf>. Acesso em: 7 fev. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Agenda Nacional de Trabalho Decente**. Brasília: MTE, 2006. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A2E7311D1012EFD9027785D9E/Agenda%20Nacional%20do%20Trabalho%20Decente%20em%20Portugu%C3%AAs.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude no Brasil**. Brasília: MTE, 2010. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D2E7318C8012FE53F261E58FB/Agenda%20Nacional%20do%20Trabalho%20Decente%20para%20a%20Juventude.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2011.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Inspeção do Trabalho. Departamento de Fiscalização do Trabalho. Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo. **Quadro geral das operações de fiscalização para erradicação do trabalho escravo - SIT/SRTE - 1995 a 2012**. Atualizado em 17 jan. 2013. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A3C3A6C39013C49E8F2A15BD5/Quadro%20resumo%201995%20a%202012.%2017.01.2013.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2013.

BRIDI, M. A. A crise da relação salarial e o sindicalismo em tempos neoliberais. **Caderno CRH**, Salvador (BA), v. 19, n. 47, p. 293-308, maio/ago. 2006. <<http://www.cadernocrh.ufba.br/viewarticle.php?id=300>>. Acesso em: 21 out. 2013.

CARDOSO, L. A. A categoria trabalho no capitalismo contemporâneo. **Tempo Social**, São Paulo (SP), v. 23, n. 2, p. 265-295, 2011.

COSTA, L. C. **Os impasses do Estado capitalista**: uma análise sobre a reforma do Estado no Brasil. Ponta Grossa: UEPG; São Paulo: Cortez, 2006.

FRIGOTTO, G. **Educação e a crise do capitalismo real**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

HABERMAS, J. A nova intransparência: a crise do Estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 18, set. 1987, p.(103-114).

KREIN, J. D. O aprofundamento da flexibilização das relações de trabalho no Brasil nos anos 90. (Mestrado em Economia Social e do Trabalho) - Instituto de Economia. Programa de Pós-Graduação em Economia Social e do Trabalho. Universidade Estadual de Campinas, 2001.

MARX, K. Propriedade privada e comunismo. In: **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. Terceiro Manuscrito. 1932. Disponível em: <<http://www.marxists.org/portugues/marx/1844/manuscritos/cap04.htm>> Acesso em: 11 jul. 2013.

MATTOSO, J.; POCHMANN, M. Mudanças estruturais e trabalho no Brasil. **Economia e Sociedade**, Campinas (SP), v. 10, p. 213-243, jun. 1998.

OFFE, C. Trabalho como categoria sociológica fundamental? In: OFFE, C. **Trabalho e sociedade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

PARANÁ. (Estado). Agência de Notícias do Paraná. **Pauta dia 12 - 14h: Agenda Paranaense do Trabalho Decente será debatida em Reunião Governamental.** 11 jun. 2013. Disponível em:
<<http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=75020>>. Acesso em: 30 jun. 2013.

POCHMANN, M. **O trabalho sob fogo cruzado:** exclusão, desemprego e precarização no final do século. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2000. (Coleção Economia).

PRONI, M. W.; ROCHA, T. T. A OIT e a promoção do trabalho decente no Brasil. **Revista da ABET**, São Paulo (SP), v. 9, n. 1, jan./jun. 2010.

REIS, M. Um panorama do mercado de trabalho brasileiro no período 1996-2009. **Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise**, Brasília (DF), v. 17, n. 50, p. 27-39, 2012.

SÃO BERNARDO DO CAMPO (Prefeitura). **Decreto.** Dispõe sobre o incentivo à prática do Trabalho Decente nas contratações feitas pela Administração Pública do Município de São Bernardo do Campo. 12 mar. 2010. Disponível em:
<http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/gender/doc/decreto_abc_36_932.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2013.

OIT (Organização Internacional do Trabalho). **Trabalho Decente e juventude - América Latina:** resumo executivo. Brasília; Genebra: OIT, 2007.

OIT (Organização Internacional do Trabalho). **Perfil do Trabalho Decente no Brasil.** Brasília; Genebra: OIT, 2009.